



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1116 - Novembro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1627/2024

Teresina, 07 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1627/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.015864/2017-21;

RESOLVE

1. Designar ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA, SIAPE: 1026114, Assistente em Administração, MARIA EDUARDA SILVA ALCÂNTARA, SIAPE 3219032, Assistente em Administração, e ANA LÍDIA BEZERRA MATIAS VASCONCELOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1670661, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.015864/2017-21;

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 05 de novembro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor